



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06/2024

(CONTRATADA: POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A.)

(CNPJ: 05.510.654/0004-21)

(PROCESSO SEI Nº 07058/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 07058/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação dos preços com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD/DF x SINDESEI/DF 2025/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000717/2025, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025, conforme segue:

- a)** reajuste salarial, conforme índices definidos na CCT; e
- b)** reajuste do auxílio-alimentação para R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto desta apostila passa de:

a) R\$ 7.622.661,50 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), global, para **R\$ 8.051.699,41** (oito milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de 1º de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme discriminado no Anexo desta apostila; e

b) R\$ 7.831.791,02 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos), global, para **R\$ 8.260.828,92** (oito milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), **a partir de 1º de janeiro de 2026**, conforme discriminado no Anexo dessa apostila.

Parágrafo único - A diferença de valores entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026 justifica-se pela formalização do Termo Aditivo n.03, cujo objeto é a reoneração

dos preços.

DA GARANTIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da presente apostila, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento deste, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezoito do Contrato nº 06/2024.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com essa apostila, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40.11.

Parágrafo único - A despesa com esta apostila, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros previstos na Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES

Diretor-Geral

ANEXO DA APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 06/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 16/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 07058/2021)

VALORES VIGENTES DE 01/05/2025 ATÉ 31/12/2025

GRUPO 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário Repact. de 05/25 até 12/25	Valor Total Repac
1	Supervisão da Infraestrutura - ambiente interno	Mês	20	R\$ 23.966,21	R\$ 479.324,21
2	Administração de Banco de DadosPostgres SQL-ambiente interno	Mês	20	R\$ 25.969,79	R\$ 519.395,84
3	Administração dos demais Bancos de Dados do CNJ - Ambiente Interno	Mês	20	R\$ 41.659,36	R\$ 833.187,15
4	Administração e Suporte a Redes - ambiente a redes	Mês	20	R\$ 39.782,98	R\$ 795.659,68
5	Administração e Suporte a VOIP, cabeamento e videoconferência - ambiente interno	Mês	20	R\$ 12.880,90	R\$ 257.618,10
6	Administração de Serviços Corporativos e PlataformasMicrosoft - ambiente interno	Mês	20	R\$ 26.695,83	R\$ 533.916,58
7	Administração de Datacenter, Armazenamento e Backup de Dados - ambiente interno	Mês	20	R\$ 30.200,10	R\$ 604.001,91
8	Administração dos serviços deNuvem e Soluções de Virtualização -ambiente interno.	Mês	20	R\$ 26.944,50	R\$ 538.889,99
9	Administração dos Servidores de Aplicação, Kuberntes e CI/CD - ambiente interno	Mês	20	R\$ 41.020,77	R\$ 820.415,40
10	Supervisão da Infraestrutura - PDPJe PJs	Mês	20	R\$ 12.784,87	R\$ 255.697,35
11	Administração de Banco de Dados PostgresSQL - PDPJ e PJs dosTribunais	Mês	20	R\$ 23.362,42	R\$ 467.248,34
12	Administração e Suporte a Redes PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 35.732,86	R\$ 714.657,23
13	Administração dos serviços de Nuvem e Soluções de Virtualização - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 35.411,11	R\$ 708.222,13
14	Administração de Servidores de Aplicação, Kubernetes e CI/CD - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 26.173,27	R\$ 523.465,49
VALOR TOTAL PARA O GRUPO				R\$ 8.051.699,41	

VALORES VIGENTES A PARTIR DE 01/01/2026

GRUPO 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário Reon + Repac a partir de 01/01/2026	Valor Total Reon + Repac
1	Supervisão da Infraestrutura - ambiente interno	Mês	20	R\$ 24.588,69	R\$ 491.773,85
2	Administração de Banco de DadosPostgres SQL-ambiente interno	Mês	20	R\$ 26.644,31	R\$ 532.886,28
3	Administração dos demais Bancos de Dados do CNJ - Ambiente Interno	Mês	20	R\$ 42.741,39	R\$ 854.827,80
4	Administração e Suporte a Redes - ambiente a redes	Mês	20	R\$ 40.816,28	R\$ 816.325,62
5	Administração e Suporte a VOIP, cabeamento e videoconferência - ambiente interno	Mês	20	R\$ 13.215,46	R\$ 264.309,30
6	Administração de Serviços Corporativos e PlataformasMicrosoft - ambiente interno	Mês	20	R\$ 27.389,21	R\$ 547.784,18
7	Administração de Datacenter, Armazenamento e Backup de Dados - ambiente interno	Mês	20	R\$ 30.984,49	R\$ 619.689,86
8	Administração dos serviços deNuvem e Soluções de Virtualização -ambiente interno.	Mês	20	R\$ 27.644,34	R\$ 552.886,77
9	Administração dos Servidores de Aplicação, Kuberntes e CI/CD - ambiente interno	Mês	20	R\$ 42.086,22	R\$ 841.724,33
10	Supervisão da Infraestrutura - PDPJe PJs	Mês	20	R\$ 13.116,93	R\$ 262.338,66
11	Administração de Banco de Dados PostgresSQL - PDPJ e PJs dosTribunais	Mês	20	R\$ 23.969,22	R\$ 479.384,34
12	Administração e Suporte a Redes PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 36.660,96	R\$ 733.219,26
13	Administração dos serviços de Nuvem e Soluções de Virtualização - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 36.330,85	R\$ 726.617,03
14	Administração de Servidores de Aplicação, Kubernetes e CI/CD - PDPJ e PJs dos Tribunais	Mês	20	R\$ 26.853,08	R\$ 537.061,64
VALOR TOTAL PARA O GRUPO				R\$ 8.260.828,92	



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 14/09/2026, às 16:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2764034** e o código CRC **780166C0**.